



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2022

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022

### PROCESSO Nº 2337/2022

O **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, considerando o resultado da licitação nº 053/2022, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 2337/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

#### 02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 053/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:



**RAZÃO SOCIAL: INTER MASTER COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.013.647/0001-62, com sede na Avenida Paulino Muller, n.º 795, Pavimento 02, Jucutuquara, Vitória/ES, cep: 29.040-715, telefone: (27) 3314-4710, endereço eletrônico: [imastercomercio@outlook.com](mailto:imastercomercio@outlook.com), neste ato representada por **JHONATHAN ARAÚJO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 112.657.897-54 e CI n.º 3.254.954 SSP/ES, residente na Rua São João, n.º 361, Vila Rubim, Vitória/ES, cep: 29.025-060.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão. (Anexo 1).

### **03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO**

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### **04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA**

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.



4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

#### **05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

## 07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.



7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Miliane Souza e Silva, matrícula número 308851 e Fernanda Maria Arêas Amorim Montoni, matrícula número 359508, representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Expedito Vieira de Andrade matrícula número 017469 e Júnia Moreira de Freitas matrícula número 033103, representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Rute Léia Silveira Amorim, matrícula número 30082 e Vinício Rodrigues Lobato, matrícula número 309161, representando a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças; Dilma Amorim de Freitas, matrícula número 700005 e Elenilda Teixeira da Silva, matrícula número 13552, representando a Secretaria Municipal de Saúde, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 04 de outubro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde**

Jhonathan Araujo  
de Oliveira

Assinado de forma digital por  
Jhonathan Araujo de Oliveira  
Dados: 2022.10.04 18:16:35  
-03'00'

**INTER MASTER COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA**

**Jhonathan Araújo de Oliveira / ou procurador legalmente habilitado**



ANEXO 1

RELAÇÃO DOS LICITANTES QUE APÓS O ENCERRAMENTO DA FASE COMPETITIVA, MANIFESTARAM "ACEITE" AOS PREÇOS E CONDIÇÕES REGISTRADAS PELO LICITANTE VENCEDOR, CONFORME ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

CADASTRO DE RESERVA	
Lote 03	1º - INTER MASTER COM. DE MAT. DE ESCRIT. E SERV. LTDA
Lote 09	1º - BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO - ME

Jhonathan  
Araujo de  
Oliveira

Assinado de forma  
digital por Jhonathan  
Araujo de Oliveira  
Dados: 2022.10.04  
18:16:52 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ANEXO - TERMO Nº 000121/2022 - SEQUÊNCIA Nº000003256**

Origem	Pregão Presencial Nº 000053/2022		Processo	002337/2022			
Contrato	Termo Nº 000121/2022						
Empresa	INTER MASTER COM. DE MAT. DE ESCRIT. E SERV. LTDA						
CNPJ	CNPJ: 14.013.647/0001-62						
Endereço	AVENIDA PAULINO MULLER, 795 - JUCUTUQUARA - VITÓRIA - ES - CEP: 29040715						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
005	009	COLCHETE LATONADO N 10 descrição: - colchete para pasta, - material: aço, - acabamento: latonado, - numero: 10, - unidade de fornecimento: caixa com 72 unidades	ACC	CX	58,00	9,2000	533,600
008	019	ETIQUETA ADESIVA BRANCA descrição: - etiqueta auto adesiva ; - material do frontal: papel couche ; - acabamento do frontal: fosco ; - gramatura do frontal: 167 g/m² ; - material adesivo: cola acrílica ; - material do liner: papel siliconado ; - texto impresso: sem impressao ; - cor etiqueta: branca ; - altura: 50,8 mm ; largura: 101,6 mm ; - apresentacao: folha solta ; - quantidade: 10 etiquetas por folha ; - formato da folha: carta ; - unidade de fornecimento: envelope 100 etiquetas;	COLACRIL	ENV	20,00	48,6000	972,000
012	024	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 descrição: - grampo para grampeador 23/13, - aço prateado, - acondicionado em caixa resistente. - caixa com 5000 grampos.	BRW	CX	8,00	20,9500	167,600
020	038	PORTA LAPIS, CLIPS E LEMBRETES descrição: - porta lápis, cliques e lembretes; - material: acrílico; - cor: cristal - fumê. - com três repartições.	WALEU	UN	34,00	9,6000	326,400
022	040	REGUA DE PLASTICO 30 CM descrição: - régua escolar em plástico transparente - resistente, - flexível, - com escala de precisão	WALEU	UN	86,00	0,8400	72,240
023	042	TESOURA PARA PICOTAR EM AÇO INOX descrição: - tesoura com lâmina em aço, de 8 1/2, - para cortar malha, jeans e algodão	MASTER	UN	4,00	41,5000	166,000

Jhonathan

Assinado de forma digital por Jhonathan Assis de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

026	046	TNT - TECIDO NAO TECIDO descrição: - tnt 100% polipropileno - dimensao: 1,40m x 50m, - espessura: 40 gramas - unidade de fornecimento: rolo com 50 metros. - cores a definir de acordo com as necessidades da secretaria solicitante.	S FÉ	RL	40,00	75,0000	3.000,000
<b>SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:</b>						<b>5.237,840</b>	
<b>SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:</b>						<b>5.237,840</b>	
Secretaria		<b>00004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>					
Local		<b>00466 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
032	006	COLA LIQUIDA BRANCA - FRASCO DE 01 KG descrição: - cola liquida; - indicacao de uso: escritorio; - base adesiva: acetato de polivinila, - atoxica; - cor: branca; - apresentacao: frasco 1 kg; - validade: 12 meses a partir da entrega; - unidade de fornecimento: frasco com 1 kg	PIRATINING A	FR	210,00	10,2000	2.142,000
033	007	COLA LIQUIDA COLORIDA COM GLITTER 35 GRAMAS - CORES DIVERSAS descrição: - cola liquida com glitter, - caixa com 12 unidades de 35 gramas - com bico aplicador. - cores diversas a ser definida de acordo com as necessidades da secretaria solicitante.	ACRILEX	CX	200,00	37,6000	7.520,000
035	009	COLCHETE LATONADO N 10 descrição: - colchete para pasta, - material: aco, - acabamento: latonado, - numero: 10, - unidade de fornecimento: caixa com 72 unidades	ACC	CX	39,00	9,2000	358,800
044	019	ETIQUETA ADESIVA BRANCA descrição: - etiqueta auto adesiva ; - material do frontal: papel couche ; - acabamento do frontal: fosco ; - gramatura do frontal: 167 g/m <sup>2</sup> ; - material adesivo: cola acrilica ; - material do liner: papel siliconado ; - texto impresso: sem impressao ; - cor etiqueta: branca ; - altura: 50,8 mm ; largura: 101,6 mm ; - apresentacao: folha solta ; - quantidade: 10 etiquetas por folha ; - formato da folha: carta ; - unidade de fornecimento: envelope 100 etiquetas;	COLACRIL	ENV	14,00	48,6000	680,400
049	024	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 descrição: - grampo para grampeador 23/13, - aço prateado, - acondicionado em caixa resistente.	BRW	CX	34,00	20,9500	712,300





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

		-caixa com 5000 grampos.							
057	033	PASTA PAPELAO COM ABA E ELASTICO descrição: - pasta em papelão plastificado, - aba elástica, - medida aproximada 325 x 235mm, - em cores sortidas a serem definidas de acordo com a necessidade da secretaria solicitante.	FRAMA	UN	1250,00	1,8400	2.300,000		
062	038	PORTA LAPIS, CLIPS E LEMBRETES descrição: - porta lápis, cliques e lembretes; - material: acrílico; - cor: cristal - fumê. - com três repartições.	WALEU	UN	60 00	9,6000	576,000		
064	040	REGUA DE PLASTICO 30 CM descrição: - régua escolar em plástico transparente - resistente, - flexível, - com escala de precisão	WALEU	UN	743,00	0,8400	624,120		
066	042	TESOURA PARA PICOTAR EM ACO INOX descrição: - tesoura com lâmina em aço, de 8 1/2, - para cortar malha, jeans e algodão	MASTER	UN	52,00	41,5000	2.158,000		
070	046	TNT - TECIDO NAO TECIDO descrição: - tnt 100% polipropileno - dimensao: 1,40m x 50m, - espessura: 40 gramas - unidade de fornecimento: rolo com 50 metros. - cores a definir de acordo com as necessidades da secretaria solicitante.	S FÉ	RL	235,00	75,0000	17.625,000		
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:</b>							<b>34.696,620</b>		
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:</b>							<b>34.696,620</b>		
Secretaria	<b>00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								
Local	<b>00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total		
075	006	COLA LIQUIDA BRANCA - FRASCO DE 01 KG descrição: - cola líquida; - indicacao de uso: escritorio; - base adesiva: acetato de polivinila, - atoxica; - cor: branca; - apresentacao: frasco 1 kg; - validade: 12 meses a partir da entrega; - unidade de fornecimento: frasco com 1 kg	PIRATINING A	FR	5,00	10,2000	51,000		
080	019	ETIQUETA ADESIVA BRANCA descrição: - etiqueta auto adesiva ; - material do frontal: papel couche ; - acabamento do frontal: fosco ; - gramatura do frontal: 167 g/m² ; - material adesivo: cola acrilica ; - material do liner: papel siliconado ; - texto impresso: sem impressao ; - cor etiqueta: branca ;	COLACRIL	ENV	4,00	48,6000	194,400		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

		- altura: 50,8 mm ; largura: 101,6 mm ; - apresentacao: folha solta ; - quantidade: 10 etiquetas por folha ; - formato da folha: carta ; - unidade de fornecimento: envelope 100 etiquetas;					
085	033	PASTA PAPELÃO COM ABA E ELASTICO  descrição: - pasta em papelão plastificado, - aba elástica, - medida aproximada 325 x 235mm, - em cores sortidas a serem definidas de acordo com a necessidade da secretaria solicitante.	FRAMA	UN	200,00	1,8400	368,000
088	046	TNT - TECIDO NAO TECIDO  descrição: - tnt 100% polipropileno - dimensao: 1,40m x 50m, - espessura: 40 gramas - unidade de fornecimento: rolo com 50 metros. - cores a definir de acordo com as necessidades da secretaria solicitante.	S FÉ	RL	20,00	75,0000	1.500,000
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>							<b>2.113,400</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>							<b>2.113,400</b>
<b>INTER MASTER COM DE MAT DE ESCRIT E SERV LTDA:</b>							<b>42.047,860</b>

Jhonathan  
Araujo de  
Oliveira

Assinado de forma  
digital por Jhonathan  
Araujo de Oliveira  
Dados: 2022.10.04  
18:17:55 -03'00'

eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, pelo fornecimento de combustíveis e derivados, utilizando a tecnologia que melhor controle com segurança à contratação, a fim de atender os veículos oficiais, máquinas e equipamentos operacionais pertencentes ao município de Ibatiba-ES". Data: 20/10/2022 - Horário: 13:00hs - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: [setordelicitacaoibatiba@gmail.com](mailto:setordelicitacaoibatiba@gmail.com) ou ainda no Site Oficial do Município: [www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br). Informações: Tel.: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Carolaine Segal Vieira - Presidente da CPL. **ID CIDADES: 2022.029E0700001.02.0028**

**Protocolo 945358**

**O Município de Ibatiba-ES** torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 061/2022 - Pregão Presencial nº 048/2022. Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos utilitários 0 (zero) Km, tipo passeio, veículos de 07 lugares, veículos do tipo Pick up 4x2 cabine dupla, veículos tipo Pick up 4x2 cabine simples e veículo tipo Sedan para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias do Município de Ibatiba-ES". Data: 25/10/2022 - Horário: 13:00hs - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: [setordelicitacaoibatiba@gmail.com](mailto:setordelicitacaoibatiba@gmail.com) ou ainda no Site Oficial do Município: [www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br). Informações: Tel.: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Carolaine Segal Vieira - Presidente da CPL. **ID CIDADES: 2022.029E0700001.02.0029**

**Protocolo 945361**

### Jaguaré

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaguare - ES, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para atender os alunos matriculados no Sistema Municipal de Ensino e Rede Estadual, mapeados em roteiros ESTADUAIS, MUNICIPAIS e COMPARTILHADOS, sendo ida e volta até as escolas estaduais e municipais existentes no Município de Jaguare/ES, por um período de 12 (doze) meses, ID: 2022.038E0600001.01.0018, que será realizada dia 20 de outubro 2022, às 09:00h, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações através do email: [licitacoes@jaguare.es.gov.br](mailto:licitacoes@jaguare.es.gov.br), site: [jaguare.es.gov.br](http://jaguare.es.gov.br).

Jaguare-ES, 04 de outubro de 2022

Maria Aparecida Costalonga

Secretária Municipal de Educação

**Protocolo 944976**

### Iúna

#### EXTRATO

ARP nº 119/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2337/2022

Pregão Presencial Nº 053/2022

Objeto: Registro de preços para eventual compra de materiais de escritório, escolar e papelaria, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna/ES

Empresa: Cescopel Atacado Distribuidor Ltda

CNPJ nº 13.015.883/0001-55

Valor global: R\$23.221,30

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0047

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito

Durval D S Junior  
Secretário de Saúde

**Protocolo 945345**

#### EXTRATO

ARP nº 121/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2337/2022

Pregão Presencial Nº 053/2022

Objeto: Registro de preços para eventual compra de materiais de escritório, escolar e papelaria, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna/ES

Empresa: Inter Master Comércio de Material de Escritório e Serviços LTDA

CNPJ nº 14.013.647/0001-62

Valor global: R\$42.047,86

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0047

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito

Durval D S Junior  
Secretário de Saúde

**Protocolo 945348**

#### EXTRATO

ARP nº 123/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2337/2022

Pregão Presencial Nº 053/2022

Objeto: Registro de preços para eventual compra de materiais de escritório, escolar e papelaria, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna/ES

Empresa: Suely Hubner de Miranda

CNPJ nº 42.227.100/0001-03